



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

DESPACHO

De: SEFIN-NCEC

Para: SUPEL-COGEN4

Processo n.º 0030.072563/2022-66

Assunto: Análises Técnicas das Propostas - Pregão Eletrônico n.º 90095/2024/SUPEL/RO

Senhora Pregoeira,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Despacho emitido por essa SUPEL-COGEN4 (ID 0060112967), encaminhamos os autos contendo a análise técnica referente às propostas de preços apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico em epígrafe. A presente avaliação considerou, de forma criteriosa, a conformidade documental da proposta frente aos requisitos estipulados no Instrumento Convocatório SUPEL-NP (ID 0058403346) e no Termo de Referência SEFIN-NCEC (ID 0053724059).

1. DA ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Este Núcleo de Compras (SEFIN-NCEC) procedeu à análise minuciosa das propostas de preços apresentada pela empresa **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**, conforme detalhamento a seguir:

GRUPO/LOTE	ITEM	EMPRESA	ANEXO DA EMPRESA	DESCRÍÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	ANEXO I - Termo de Referência (0053724059); ANEXO IV - SAMS (0057641537);	RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO - QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS (0057976516)	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	CLASSIFICADA SIM/NÃO
Lote II	4	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61	0060112933	Delegacia e Agência de Rendas de Ji-paraná	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Delegacia e Agência de Rendas de Ji-paraná	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM
Grupo 4 Lote V	10	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61	0060112933	Delegacia e Agência de Rendas de Rolim de Moura	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM

				Delegacia e Agência de Rendas de Rolim de Moura					
11				Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de São Miguel do Guaporé	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM
12				Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM
13				Agência de Rendas de Nova Brasilândia D'Oeste	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de Nova Brasilândia D'Oeste	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM
Grupo 5 Lote VI	14	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61	0060112933	Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Delegacia e Agência de Rendas de Ariquemes	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM
	15			Agência de Rendas de Cujubim	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de Cujubim	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM
	16			Agência de Rendas de Buritis	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA. LOCALIDADE Agência de Rendas de Buritis	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM
	17			Agência de Rendas de Alto Paraíso	Serviços de Desinsetização e Desratização com periodicidade trimestral, aplicação controlada e adequada de forma segura e	Atende às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.	R\$ 0,46	R\$ 0,40	SIM

ambientalmente correta, em observância as normas reguladoras da ANVISA.

LOCALIDADE

Agência de Rendas de Alto Paraíso

2. DA CONCLUSÃO

2.1. Considerando a apresentação, em sede de diligência, da devida comprovação do custo unitário da proposta, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa em questão atende aos requisitos técnicos e formais exigidos no certame.

2.2. Dessa forma, opinamos **FAVORAVELMENTE** pela continuidade do processo licitatório, com o encaminhamento dos autos para as providências subsequentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA

Assessor V | Núcleo de Compras

SEFIN-RO

LIDIANE ALEXANDRA GRANO

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 14/05/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 14/05/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060122433** e o código CRC **6CE372DF**.